



2ª MOSTRA BONECOS NO PORTÃO



Cooperativa Curitibana ARTE ANIMADA

07 a 26 de julho de 2020

1. - Apresentação

O Grupo Almazem Produções Artísticas e a Cooperativa Curitibana Arte Animada realizam, no período de 07 a 26 de julho de 2020, a 2ª Mostra Bonecos no Portão.

Em 2017, o Grupo Almazem e a Cooperativa Curitibana Arte Animada realizaram a 1ª Mostra no mesmo formato e que foi de grande sucesso.

2. – Definição

2.1 – A 2ª Mostra Bonecos no Portão é uma mostra regional de peças teatrais no gênero Teatro de formas animadas, inéditos ou não, para público adulto e infanto juvenil, que será realizada no Auditório Antônio Carlos Kraide – Centro Cultural do Portão – Curitiba-PR.

2.2 - As inscrições são gratuitas e iniciam-se no dia 16 de Março de 2020, com encerramento no dia 30 de março de 2020.

O objetivo é selecionar espetáculos de “teatro de formas animadas”, para compor a programação da 2ª Mostra Bonecos no Portão.

3. - Dos requisitos

3.1 - Podem inscrever-se companhias, produtoras, grupos e artistas independentes da cidade de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba. Todos os atores devem possuir DRT.

3.2 A participação de menores de 18 anos só será permitida com a autorização do responsável legal e do Juizado da Infância.

4. - Direitos autorais e autorizações

4.1 - É de responsabilidade dos participantes:

a) Apresentar autorização das seguintes instituições, quando houver necessidade: SBAT (Sociedade Brasileira de Autores) ou declaração do próprio autor, Abramus (Associação Brasileira de Música e Artes) e Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

b) Apresentar os créditos do fotógrafo responsável pelas fotos enviadas na inscrição, bem como as enviadas posteriormente à organização da Mostra.

5. - Das inscrições

5.1 - As inscrições com o envio do material obrigatório deverão ser realizadas até às 23h59 do dia 30 de Março de 2020, exclusivamente pelo e-mail: bonecosnoportao@gmail.com

5.2 - No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes materiais:

a) Link com vídeo do espetáculo na íntegra (youtube);

b) Sinopse do espetáculo;

c) Ficha técnica do espetáculo;

d) Currículo do grupo;

e) Currículo do espetáculo;

f) DRT dos atores;

g) Autorização de utilização do texto ou roteiro;

h) Cinco fotos com resolução mínima de 300 DPI, com o nome do espetáculo e crédito do fotógrafo;

i) Clipping com matérias e críticas, se houver.

5.3 - O grupo poderá inscrever-se com mais de um espetáculo, sendo que será escolhido apenas 1.

5.4 Serão automaticamente desclassificadas as inscrições preenchidas incorretamente, encaminhadas sem os devidos anexos obrigatórios ou fora do prazo estabelecido.

5.5 - A Organização não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por questões particulares e/ou problemas técnicos dos proponentes ou de congestionamento na web.

5.7 - O proponente receberá confirmação do recebimento da inscrição via e-mail.

6. - Das Etapas de Seleção

6.1 - O processo de avaliação das propostas inscritas acontecerá em três etapas, a saber:

Etapa 1 - Triagem: verificação dos materiais recebidos até a data limite para inscrição;

Etapa 2 - Curadoria: terá a atribuição de avaliar o conteúdo das propostas classificadas na Etapa 1;

Etapa 3 - Contratação: Nesta etapa, o proponente classificado na etapa 2 será contatado, dentro do prazo estipulado pela Organização. Para efetivar a contratação deverá encaminhar informações adicionais de produção e enviar os documentos solicitados.

7. - Da Curadoria

7.1 - A curadoria da Mostra será composta por integrantes do Grupo Almazem Produções Artísticas ou quem ela determinar, conforme descrito em projeto aprovado pela lei de Incentivo a Cultura da Fundação Cultural de Curitiba, que irá selecionar 11 grupos que participarão da 2ª mostra Bonecos no Portão 2020.

7.2 - A Curadoria não terá a obrigatoriedade de justificar publicamente a sua escolha. A composição da programação atenderá a critérios artísticos e financeiros da Mostra.

7.3 - O resultado da seleção será informado via e-mail para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição.

7.4 - O cronograma de apresentações será elaborado de acordo com as necessidades da Mostra, bem como a logística de produção e a disponibilidade de agenda dos grupos selecionados.

8. – Bonecos no Portão

A 2ª MOSTRA DE TEATRO DE BONECOS DO PORTÃO CULTURAL pretende oferecer um panorama do teatro de bonecos e formas animadas, produzido em Curitiba/PR e região metropolitana, em local desvinculado do centro de Curitiba, eixo onde normalmente acontecem as programações culturais, oferecendo o mesmo patamar de oportunidades à população do bairro Portão, bairros circunvizinhos e demais bairros da cidade.

A ALMAZEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, através do Grupo Almazem Teatro de Bonecos, objetiva dar continuidade à Mostra de Teatro de Bonecos do Portão Cultural, realizada de 11 a 23 de julho de 2017, no Teatro Antônio Carlos Kraide, de forma que ela ocorra no mesmo mês em 2020. Para isso ocorrer, segue o seguinte planejamento:

1.O período da segunda mostra será realizado de 07 a 26 de julho de 2020, no Teatro Antônio Carlos Kraide – Centro Cultural do Portão, sendo os espetáculos realizados de quinta-feira a domingo, em horários definidos pela organização, com ingressos solidários facultativos: 1 kg de alimento não perecível por parte de quem quiser doar. A arrecadação será doada a instituições que realizam trabalhos de assistência às crianças carentes de Curitiba e região metropolitana.

2.Para a composição da agenda da segunda mostra serão selecionados 11 grupos de teatro de bonecos e formas animadas, os quais realizarão 02 apresentações cada grupo, e a seleção de 03 espetáculos filmados para serem exibidos em 02 sessões cada um.

3.Também irá compor a agenda 02 apresentações do Grupo Almazem, anfitrião da segunda mostra, e 24 horas da oficina “O Boneco Como Instrumento de Inclusão”, realizada por 02 profissionais do Grupo Almazem ou a quem ela indicar.

4. Após a realização das apresentações teatrais, todos os grupos terão a obrigatoriedade de realizar workshops de 30 minutos, aberto à plateia, com o intuito de aproximar o público dos bonecos e formas animadas utilizadas no espetáculo, sendo que (01) uma das apresentações deverá ser apresentada com tradução em Libras.

Os bonequeiros poderão falar sobre o processo de criação e convidar o público a experimentar as técnicas de manipulação.

5. Os grupos selecionados assinarão contrato e termo de compromisso, responsabilizando-se em desempenhar as apresentações em dias e horários definidos pela organização e respeitar as regras estabelecidas pelo espaço.

6. Às terças-feiras serão oferecidas oficinas “O Bonecos Como Instrumento de Inclusão” direcionadas ao público em geral, realizadas por integrantes do Grupo Almazem ou quem ela o definir. O resultado da oficina será apresentado ao público no encerramento da segunda mostra.

7. A programação das quartas-feiras, será a exibição de filmes (espetáculos filmados na íntegra), “Bonecos na Tela” que serão apresentados no Cine Guarani e será direcionada ao público em geral, porém aceitará reservas.

9. - Das responsabilidades da Organização.

9.1 - Os espetáculos selecionados receberão caches referente a duas apresentações que serão pagos após as apresentações, mediante apresentação de nota fiscal, em cheque nominal ao responsável pelo grupo inscrito, constituído em contrato social.

9.2 - Para alimentação será acrescido ao cachê, valor correspondente as despesas.

9.3 - Em todos os pagamentos serão aplicadas as tributações vigentes.

9.4 - As apresentações poderão ocorrer no mesmo dia ou em dias alternados.

9.5 - Caso haja cancelamento de participação por parte de algum grupo selecionado, após assinatura de termo de compromisso, o mesmo será automaticamente impedido de inscrever-se nas duas edições subsequentes da Mostra.

9.6 - As alterações de sinopses e fichas técnicas deverão ser informadas à Organização até 10 dias após a confirmação da seleção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os produtores deverão representar uma empresa própria ME ou MEI com comprovação de vínculo com os artistas. Todos os pagamentos serão efetuados em moeda nacional.

10. - Das responsabilidades do grupo selecionado

10.1 - Será de total responsabilidade do grupo selecionado o transporte de pessoal e material (cenário, adereços e figurinos) até o local das apresentações e também de retorno ao local de origem. A guarda de materiais cênicos e técnicos utilizados nos espetáculos, antes e após as apresentações, ficará a cargo do grupo. A Mostra responsabiliza-se pelo material cênico do grupo somente nos dias de montagem e apresentações.

10.2 - As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e anunciados pela organização da Mostra, não sendo permitidos atrasos e mudanças nestes itens.

10.3 - Após a sua apresentação, cada grupo deverá retirar todo seu material do espaço cênico. A Organização não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e espaços cênicos.

10.4 – O Grupo selecionado é responsável pela contratação e remuneração de técnico de Som de Luz.

11. - Das disposições gerais

11.1 - O e-mail informado no ato da inscrição será o canal de comunicação entre a Organização da Mostra e o proponente.

11.2 - A simples inscrição na 2ª Mostra Bonecos no Portão pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.

11.3 - Os casos omissos neste Regulamento serão objetos de deliberação da organização.

Curitiba-PR, 10 de Março de 2020.

Organização 2ª Mostra Bonecos no Portão 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DE 07 A 26 DE Julho de 2020

REALIZAÇÃO: Almazem produções Artísticas e Cooperativa Curitiba Arte Animada

APOIO FINANCEIRO: Prefeitura Municipal de Curitiba, Fundação Cultural de Curitiba, através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura - Mecenato Subsidiado – Nº 9266 – processo 01.036466/2018, edital 039/2017

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 16 de Março de 2020 a 30 de Março 2020.
CONSULTE O REGULAMENTO ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO DA SUA PROPOSTA.

Cada Mostra tem seu Edital ou regulamento específico contendo as diretrizes para inscrição e participação, com a descrição da documentação necessária, a forma de seleção, especificações sobre cachê e as responsabilidades das partes.

Mais informações pelo E-Mail: bonecosnoportao@gmail.com

Telefone: (41) 99559-1505

1. Dados do Representante - (Pessoa Jurídica):.....

.....

2. Nome completo do responsável/Razão Social:.....

.....

3. Nome completo do Representante Legal:.....

.....

4. CPF/CNPJ:.....

5. Nº de Identidade:.....

6. Órgão Emissor/Data de emissão:.....

Companhia/Grupo:.....

E-mail:.....

Telefone:.....

WhatsApp:.....

Site/Blog/Fanpage:.....

Endereço completo:.....

.....

Banco - Agência – Conta:.....

(Em nome da pessoa jurídica inscrita)

Dados do Espetáculo:.....

.....

.....

Nome do Espetáculo:.....

Link do espetáculo:.....

Na íntegra (sem cortes e sem edição). O vídeo precisa estar no modo de exibição "não listado ou público" no Youtube. Confira se o link abre em outros computadores, sem precisar estar conectado a sua conta.

Disponibilidade para apresentação do espetáculo:.....

Melhor período para apresentação

Duração do espetáculo:.....

Classificação Etária:.....

Sinopse do espetáculo *:

Até 10 linhas

Rider de Som:.....

Rider de Luz:.....

Outras necessidades técnicas:.....

Tempo de montagem e desmontagem:.....

Luz, som, cenário.

4. Ficha Técnica da Equipe

Nome Completo*:

Nome artístico*:

Função*:

RG*:

CPF*:

Currículo do Grupo:

No máximo até 10 linhas

05 (cinco) fotos para divulgação, com o nome do espetáculo e crédito do fotógrafo -No formato JPEG com 300 dpi's de resolução.

01 Cópia (escaneada) do RG do representante/responsável

01 Cópia (escaneada) do CPF do representante/responsável

Outros materiais que julgar pertinentes para avaliação.

Notícias, vídeos, portfólio, entre outros.